



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.608/2002

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de metas na Lei nº. 1.494/2001, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo de Prioridades da Lei nº. 1.494/2001, de 12 de Junho de 2001, Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2002, as seguintes metas:

SANEAMENTO

- Execução de módulos sanitários domiciliares.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 06 de Agosto de 2002.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Municipal da Fazenda

Mario Vander Martins Roberto
Secretário Municipal de Planejamento

Projeto nº. 60/2002.

Autor: Executivo Municipal.

,764

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238